



RELATÓRIO GERENCIAL

REGIME ESPECIAL DE TELETRABALHO NO RIO GRANDE DO SUL

Dados do Poder Executivo (Administração
Direta e Indireta) referentes a agosto de 2024



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

INTRODUÇÃO

Relatório da situação do teletrabalho em agosto de 2024:

O Regime Especial de Teletrabalho, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 56.536/2022 de 1º de junho de 2022, abrange os servidores e empregados públicos nos órgãos da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional. Poderá ser adotado na modalidade total ou parcial, desde que haja interesse público e conveniência ao serviço. A Instrução Normativa SPGG nº 09/2022, de 1º de julho de 2022, institui orientações, instruções técnicas, e procedimentos complementares às disposições previstas no Decreto Estadual nº 56.536, de 1º de junho de 2022, para auxiliar na elaboração da regulamentação do regime especial de teletrabalho nos órgãos da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional.

Em anexo a este relatório, segue planilha atualizando as informações referentes ao teletrabalho no mês de agosto de 2024. Atualmente, cerca de (4%) dos servidores do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul optaram por aderir ao regime especial de teletrabalho. Órgãos como o Departamento Estadual de Trânsito e a Procuradoria-Geral do Estado chegam a 72% e 56% de participação, respectivamente, de trabalho.

Observa-se, ainda, certo nível de dificuldade no acompanhamento do processo de forma holística, pois existem inconsistências no fornecimento das informações por parte de uma parcela de servidores, principalmente nos órgãos que ainda utilizam a OS 04 para registrar suas informações.

Neste sentido, reforça-se a utilização da ferramenta de apoio tecnológico IF-RHE por todos, pelo fato de facilitar a padronização dos lançamentos, além de trazer mais agilidade, transparência e confiabilidade aos dados.

Teletrabalho - Portal gestaodepessoas.rs.gov.br



SERVIDORES EM TELETRABALHO • IF-RHE



Órgãos que utilizam o IF-RHE	Total de servidores no órgão	Nº de servidores em teletrabalho	Percentual em teletrabalho
AGÊNCIA EST. DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBL. DELEGADOS	81	3	4%
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	792	12	2%
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	665	478	72%
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS	725	36	5%
GABINETE DO GOVERNADOR	122	1	1%
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO RS	164	90	55%
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RS	233	114	49%
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS	1104	1	0%
INSTITUTO RIO-GRANDENSE DO ARROZ	221	33	15%
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	62	33	53%
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	1492	838	56%
SEC. DA AGRICULT., PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENT. E IRRIGAÇÃO	1224	21	2%
SECRETARIA DA CASA CIVIL	244	34	14%
SECRETARIA DA CULTURA	267	26	10%
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	74592	16	0%
SECRETARIA DA FAZENDA	1543	540	35%
SECRETARIA DA INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	108	40	37%
SECRETARIA DA SAÚDE	3106	711	23%
SEC. DE DESENV. ECONÔMICO	93	18	19%
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES	172	1	1%
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	352	1	0%

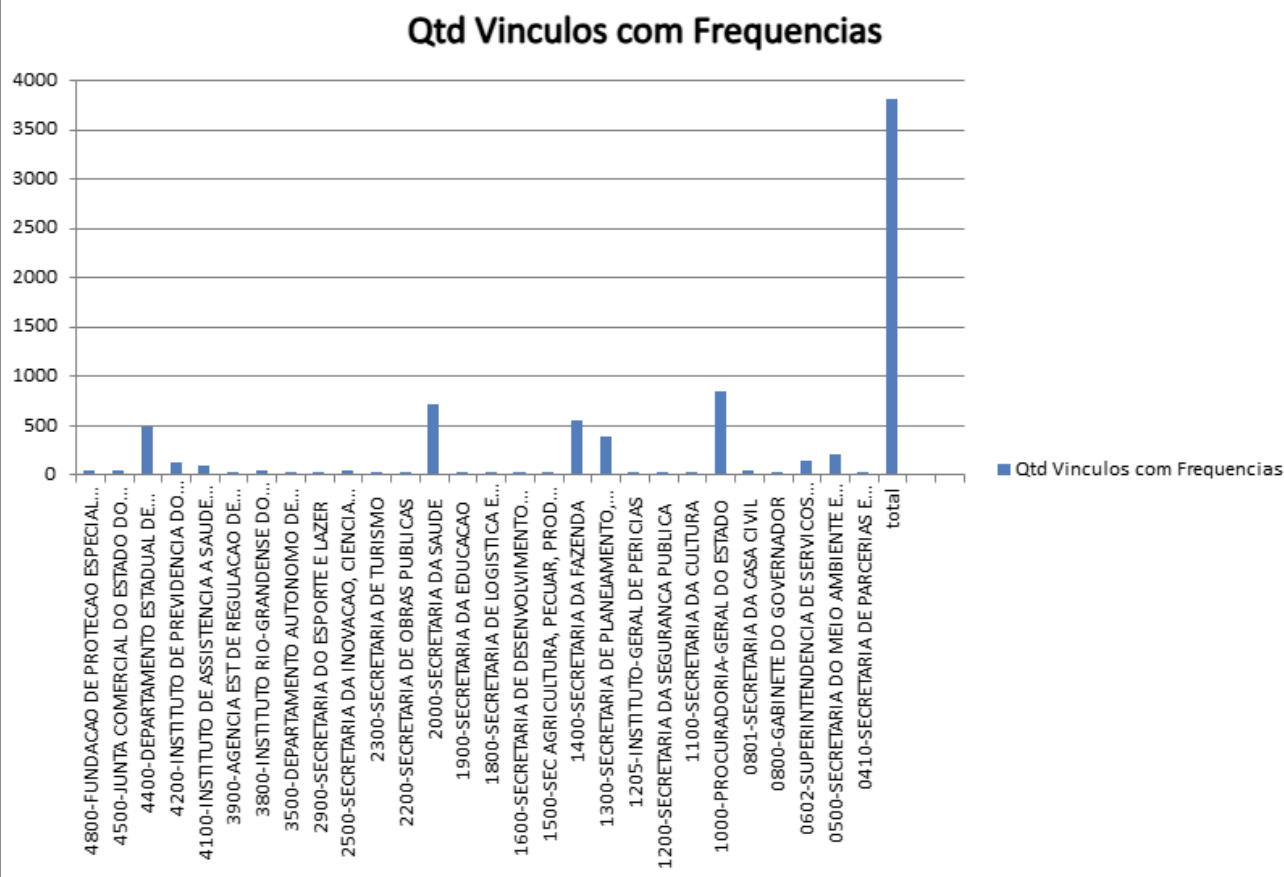
FONTE: DADOS IF-RHE - BASE EM AGOSTO DE 2024



Órgãos que utilizam o IF-RHE	Total de servidores no órgão	Nº de servidores em teletrabalho	Percentual em teletrabalho
SECRETARIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES	46	18	39%
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO	731	378	52%
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	253	3	1%
SECRETARIA DE TURISMO	66	18	27%
SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER	62	14	23%
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	479	198	41%
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS	6401	130	2%
TOTAL	95400	3806	4%

FONTE: DADOS IF-RHE - BASE EM AGOSTO DE 2024

Servidores em teletrabalho • IF-RHE



FONTE: DADOS IF-RHE - BASE EM AGOSTO DE 2024



GOVERNO DO ESTADO

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO